



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2025 EM  
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
E CLARINDA A L C LORENZI QUE TEM POR  
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **LOCATÁRIO** e **CLARINDA A L C LORENZI**, inscrita no CPF nº 897.843.670-68, RG nº 9039425005, residente e domiciliada na Avenida Pio XII, nº 2038, Bairro Centro, na cidade de Salto do Jacuí/RS, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de dezembro de 2025.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal - Locatário

**CLARINDA A L C LORENZI**  
Locadora